

DECRETO Nº 03982/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	15.000,00
01.01.01.031.0101.4.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	16		100	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				15.300,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.006 - MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20		100	15.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				15.300,00
TOTAL DE RECURSOS				15.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 27 de setembro de 2019.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal